

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 06/09/2023 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 12/83, a fls. 99 e 99 verso do Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 06/12/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE**

**NIPC – 500 892 113**

**Sede – Rua D. Júlia Soares Vieira Matias, n.º 8 – Marinha Grande - Leiria**

**Fins –** O apoio à infância através do desenvolvimento de respostas sociais, em berçário, creche e pré-escola, mediante acordo em vigor com a Segurança Social; Apoio a pessoas idosas em ERPIS (lares), centro de dia e apoio domiciliário, mediante acordo em vigor com a Segurança Social; Promoção da saúde através do funcionamento de uma Unidade de Cuidados Continuados com acordo já em vigor com MTSS e ARS; Apoiar em ERPI Residencial pessoas com alta hospitalar e sem família e colaborar com o Estado na distribuição de alimentos a famílias carenciadas ao abrigo do programa POAPMC(FEAC). Secundariamente: Outras atividades enquadradas nos seus objetivos que são de apoio social e solidário, por si ou em parceria, enquadráveis no estatuto do EIPSS.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

19 JAN. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>